



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
*CNPJ / MF Nº. 05.131.081/0001-82*  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REFERENTE AO TERMO DE ADITAMENTO REALIZADO NO CONTRATO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 058-PMO/2015.**

O Sr. **ORLAN RODRIGUES DA SILVA**, com Formação Específica em Gestão de Órgãos Públicos e Pós-Graduado em MBA em Administração Pública, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Oriximiná, nomeado nos termos do Decreto nº 039 de 30 de Janeiro de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o **Aditamento** feito no Contrato 050/2015-PMO , provenientes do Processo Licitatório - Convite nº 058-PMO/2015.

Vem a esta Assessoria a solicitação feita pela empresa **G. M. COELHO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -ME**, que requer Prorrogação de Prazo de seu contrato.

Após a análise do Contrato, da solicitação ( que contém a justificativa do pedido) e do Termo de aditamento, esta Assessoria, opina pelo prosseguimento do Termo de Aditamento, pois vislumbra que, ocorreu dentro das formalidades legais e de acordo com o previsto na Legislação pertinente, sem acarretar qualquer prejuízo à Administração Pública e/ou à Coletividade.

É o parecer. S.M.J.

Oriximiná(PA), 13 de maio de 2015.